



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo, Legislativo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - Samae e do Fundo Municipal de Previdência, referente ao exercício de 1.995.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Ficam aprovado as Contas do Executivo, Legislativo, do Samae Serviço Autônomo de Água e Esgoto e do Fundo Municipal de Previdência, referente ao exercício de 1.995.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Abril de 1.997.

VILSON DA SILVA ALVES

PRESIDENTE